

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Petter Uniformes LTDA
CNPJ: 16.996.110/0001-95
Telefone: (51) 98608-0323, (51) 98629-6861
E-mail: vendas3@petterepis.com.br , vendas2@petterepis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	JAQUETA/COLETE: COR AZUL MARINHO, TECIDO IMPERMEÁVEL, FORRO INTERNO EM MICROFIBRA NA COR PRETA, ZÍPER EM TODA A EXTENSÃO DA JAQUETA (INCLUSIVE NA GOLA), POSSIBILITANDO UTILIZAR COMO COLETE (MANGAS DESTACÁVEIS). O FECHAMENTO FRONTAL DEVE SER EM ZÍPER DE NYLON, QUE DEVERÁ SER PROTEGIDO POR VISTA FECHADA EM ZÍPER (ZÍPER ESCONDIDO), MONTADA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO DO FECHAMENTO DA JAQUETA. DEVERÁ POSSUIR UM CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA, NA MESMA COR DA JAQUETA, DOTADO DE UM SISTEMA DE AJUSTE POR CADARÇO. O CAPUZ DEVE SER LISO, REMOVÍVEL COM ZÍPER, SENDO QUE DEVERÁ TER DOIS ILHOSES EM FERRO NIQUELADO COM ABERTURA APROXIMADA DE 7 MM PARA MELHOR PASSAGEM DO CADARÇO, QUE DEVERÁ SER IGUAL À MEDIDA DO CAPUZ, E DEVERA SOBRAR 200 MM EM CADA LADO. O CORDÃO DEVERA SER DE 100% POLIPROPILENO COM 5 MM, APROXIMADAMENTE, DE ESPESSURA, NA COR AZUL MARINHO. - 02 BOLSOS EXTERNOS COM ZÍPER, NA PARTE FRONTAL, INFERIOR, UM EM CADA LADO, TAMANHO PADRÃO.- 01 BOLSO INTERNO, COM ZÍPER, TAMANHO APROXIMADO DE 10 (L) X 15 (A) CM. - MANGAS COM PUNHO ELÁSTICO EM SUAS EXTREMIDADES PARA AJUSTE AO PULSO. ESSE ELÁSTICO DEVE SER DE BORRACHA REVESTIDA DE ALGODÃO, COM 25 MM DE LARGURA, APROXIMADAMENTE. - BARRA DE BAIXO DA JAQUETA RETA SEM ELÁSTICO E SEM CORDÃO. - BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS CORES OFICIAIS, TAMANHO 7X7CM, APROXIMADAMENTE. NAS COSTAS DEVERÁ SER ESCRITO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" (22 CM X 5	UN	31	PETTER UNIFORMES	R\$ 139,00	R\$ 4.309,00

	CM, APROXIMADAMENTE), FONTE ARIAL, COR DA FONTE: BRANCA.					
Valor Total: R\$ 4.309,00						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Farroupilha/RS, 03 de junho de 2024.

PETTER
UNIFORMES
LTDA:1699611
0000195

Assinado de forma
digital por PETTER
UNIFORMES
LTDA:16996110000195
Dados: 2024.06.03
09:26:44 -03'00'

JOSÉ OLDEMAR PETTER
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 2024085661 - SSP/PC RS
CPF nº 396.709.960-15
PETTER UNIFORMES LTDA
CNPJ: 16.996.110/0001-95

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Petter Uniformes LTDA
CNPJ: 16.996.110/0001-95
Telefone: (51) 98608-0323, (51) 98629-6861
E-mail: vendas3@petterepis.com.br , vendas2@petterepis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	CAMISETA MANGA LONGA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CONFECCIONADA EM TECIDO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA; COR CINZA CLARO; AS CORES DAS LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TECIDO; FECHAMENTO LATERAL, OMBROS E COLOCAÇÃO DAS MANGAS EM OVERLOQUE, BITOLA MÉDIA; BAINHA INFERIOR EM GALONEIRA; SERIGRAFIA EM POLICROMIA: MANGA DIREITA: BRASÃO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 10 CM X 10 CM, APROXIMADAMENTE; PARTE FRONTAL, SUPERIOR, ESQUERDO: IDENTIFICAÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" (8,0 CM X 0,5 CM, APROXIMADAMENTE); COSTAS, SUPERIOR, CENTRAL: IDENTIFICAÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" (22 CM X 5 CM, APROXIMADAMENTE); TIPO DE FONTE: ARIAL; COR DA FONTE: PRETA.	UN	31	PETTER UNIFORMES	R\$ 26,90	R\$ 833,90
Valor Total: R\$ 833,90						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Farroupilha/RS, 03 de junho de 2024.

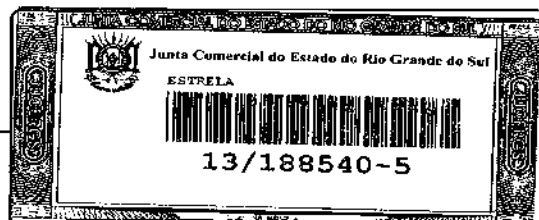
JOSÉ OLDEMAR PETTER
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 2024085661 - SSP/PC RS
CPF nº 396.709.960-15
PETTER UNIFORMES LTDA

CNPJ: 16.996.110/0001-95

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		031		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3948-7532

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELIProcesso em ordem.
A decisãoJOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/08/2013

Data

MARIO EDERICH
ID - 3497640

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Impresso 143 - Rotermund S.A. - Fone (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880000, único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

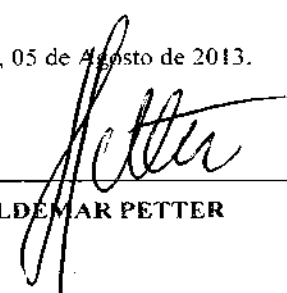
2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15254

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:08

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

ESTRELA

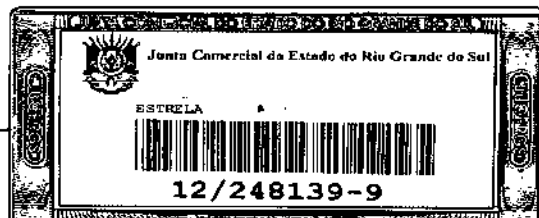
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810
Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ATUREZA

30-5

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: _____

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

28 SET. 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012
Data

Daniela
Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

8, 10, 12
Data

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Prates Reginaldo
Metr. 13047520
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.
2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

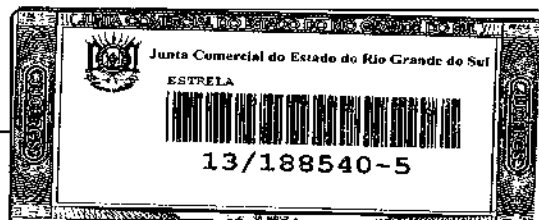
Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		031		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3948-7532

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELIProcesso em ordem.
A decisão

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/08/2013

Data

Mário Ederich
MARIO EDERICH
ID - 3497640
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Impresso 143 - Rotermund S.A. - Fone (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

P E T T E R

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880000, único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

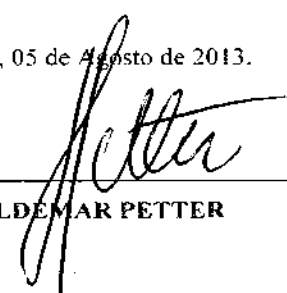
2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15254

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:08

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

ESTRELA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

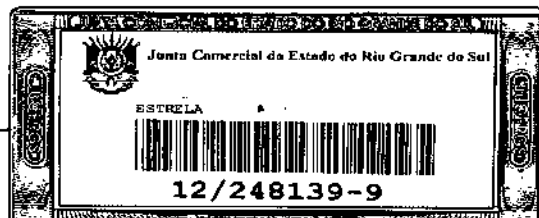
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810

Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ATUREZA

30-5

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI

(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

28 SET. 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012

Data

Daniela

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

8, 10, 12
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.
2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15253

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:07

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

ESTRELA

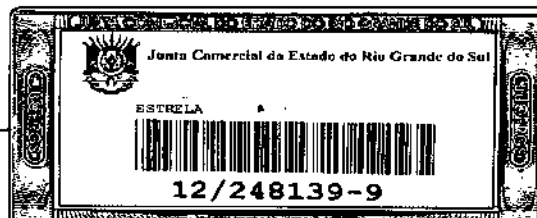
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810
Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ATUREZA

30-5

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

28 SET. 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012
Data

Daniela
Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

8, 10, 12
Data

☐ Processo indeferido. Publique-se.

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.
2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

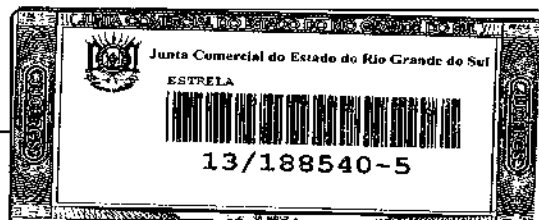
Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		031		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3948-7532

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELIProcesso em ordem.
A decisão

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/08/2013

Data

Mário Ederich
MARIO EDERICH
ID - 3497640
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Impresso 143 - Rotermund S.A. - Fone (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880000, único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

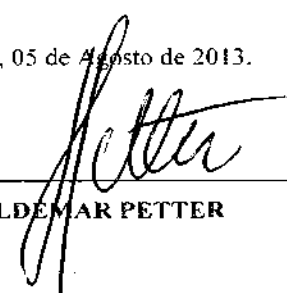
2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA

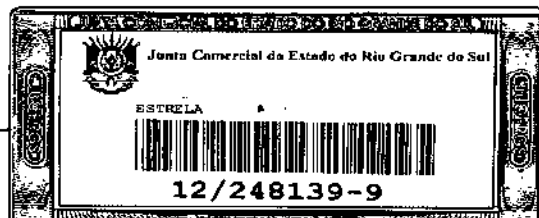
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810
Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ATUREZA

30-5

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

28 SET. 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012
Data

Daniela
Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

8, 10, 12
Data

☐ Processo indeferido. Publique-se.

[Assinatura]
Responsável
Metr. 13047520

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.
2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

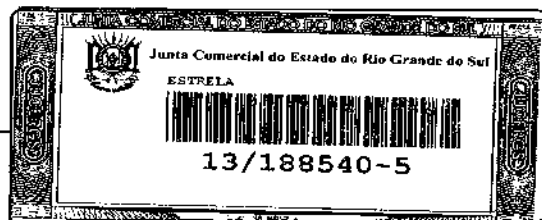
Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		031		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3948-7532

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELIProcesso em ordem.
A decisãoJOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/08/2013

Data

MARIO EDERICH
ID - 3497640

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Impresso 143 - Rotermund S.A. - Fone (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880000, único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

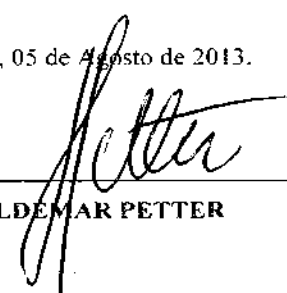
2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15254

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:08

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15253

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:07

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

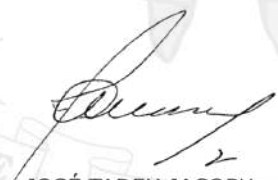
Documento:  Visualizar



CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/226.022-2, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial, Industrial e Serviços na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **PETTER UNIFORMES LTDA**, ATIVA, NIRE 43600018810, inscrita no CNPJ 16.996.110/0001-95, com sede na RUA CORONEL BRITO, Nº 1251, FUNDOS, BAIRRO DOS ESTADOS, CEP 95880-000, ESTRELA/RS. Certifica, mais, que em ato registrado sob NIRE 43600018810 em 08/10/2012, consta a Constituição da empresa com a Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Certifica, ainda, que o último ato registrado desta empresa nesta Junta Comercial é de número 5216493 em 29/11/2019, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte. Certifica, por fim, TRANSFORMAÇÃO de natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada – LTDA sob nº 8575868 em 27/08/2021, em decorrência de determinação contida no art. 41, da Lei nº 14.195/2021; e em conformidade com as orientações dos Ofícios Circulares nº 3510/2021, nº 4823/2022 e nº 4856/2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 06 de Julho de 2023. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

ESTRELA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

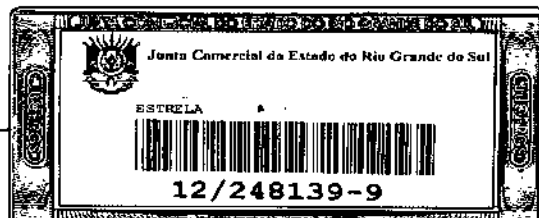
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810

Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012

PETTER UNIFORMES EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ATUREZA

30-5

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI

(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
------------	---------------	------------------	-------	-------------------------

03	091			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: JOSE OLDEMAR PETTER

Assinatura: _____

Telefone de contato: 51-3740-7532

ESTRELA
Local
25/09/12
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão

Data

☒ NÃO 03 OUT. 2012

Data

Daniela

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

8, 10, 12

Data

Pratas Regim
Metr. 13047520
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.
2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

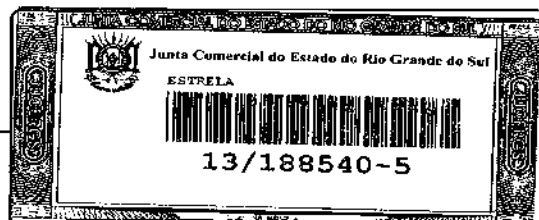
Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		031		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3948-7532

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELIProcesso em ordem.
A decisãoJOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/08/2013

Data

MARIO EDERICH
ID - 3497640

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Impresso 143 - Rotermund S.A. - Fone (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

P E T T E R

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880000, único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

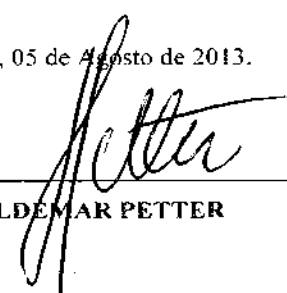
2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA

JUCISRS

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810
Protocolo: 12/248139-9, DE 28/09/2012
PETTER UNIFORMES EIRELI
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

98
JUCISRS
ESTRELA
12/248139-9
28/09/2012

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NOME: PETTER UNIFORMES EIRELI
(da empresa)
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:
Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03 | 091 | | | CONSTITUIÇÃO
(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)
Representante Legal da Empresa
Nome: JOSE OLDEMAR PETTER
Assinatura: [assinatura]
Telefone de contato: 51-3740-7532
ESTRELA Local
25/09/12 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM ☐ SIM
Processo em ordem. A decisão
Data
Resposta
☒ NÃO 03 OUT. 2012 Data Daniela Responsável
☐ NÃO Data Responsável
DECISÃO SINGULAR
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. 8, 10, 12 Data
☐ Processo indeferido. Publique-se. [assinatura] Responsável
DECISÃO COLEGIADA
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da Turma

ATO CONSTITUTIVO DA PETTER UNIFORMES EIRELI

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **PETTER UNIFORMES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000.
2. O capital será R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário e a Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
7. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.
8. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
09. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
10. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
11. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
12. Fica eleito o foro de Estrela para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Estrela, 25 de Setembro de 2012.


JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012 SOB Nº: 43600018810	
Protocolo: 12/248139-9, DE: 28/09/2012	
JUCERS	PETTER UNIFORMES EIRELI
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

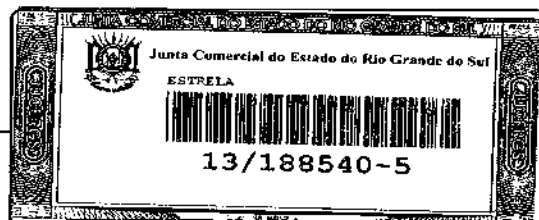
Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 43600018810 em 08/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ESTRELA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43600018810

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

PETTER UNIFORMES EIRELI ME

(da empresa)

14 AGO. 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002			ALTERAÇÃO
		031		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato: 51-3948-7532

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3340468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELIProcesso em ordem.
A decisãoJOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO

21 AGO 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/08/2013

Data

MARIO EDERICH
ID - 3497640

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Impresso 143 - Rotermund S.A. - Fone (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96.734.769/0001-02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
PETTER UNIFORMES EIRELI ME**

P E T T E R

1. **JOSE OLDEMAR PETTER**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1962, casado pelo Regime Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 396.709.960-15, identidade sob nº 2024085661 expedida pela SSP/RS e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02255380440 expedida pelo DETRAN/RS em 05.05.2012, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito 1251, Bairro dos Estados, Cidade de Estrela-RS, CEP: 95880000, único sócio da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **PETTER UNIFORMES EIRELI ME** com sede e domicílio na Rodovia Rua Coronel Brito 1251 Fundos, Bairro Dos Estados, Cidade de Estrela-RS CEP: 95880000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600018810, em 08/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

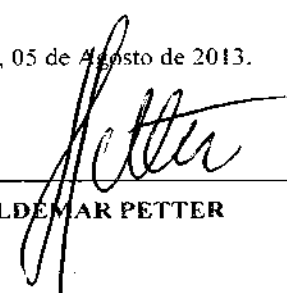
2. Fica Incluído no Objeto Social as atividades de Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

3. Fica Alterado a cláusula terceira do Ato Constitutivo passando a ter a seguinte redação: O objeto será a Confecção de Roupas Profissionais, Uniformes, Peças de Vestuário, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional e o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho.

4. Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição, Ato Constitutivo, que, não tenham sido alteradas, revogadas e ou colidirem com as aqui estipuladas.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela, 05 de Agosto de 2013.



JOSE OLDEMAR PETTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 3840468

Protocolo: 13/188540-5, DE 14/08/2013

Empresa: 43 6 0001881 0
PETTER UNIFORMES EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, CNPJ 16996110000195, foi deferido e arquivado sob o nº 3840468 em 23/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000305008 e o código de segurança 1EXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15254

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:08

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

Documento:  Visualizar

Nova Consulta

Chave de acesso consultada: 0450.04.1800007.15253

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - DO

(última atualização em 04/10/2019 às 09:26)

Descrição: ATO CONSTITUTIVO

Solicitante CPF/CNPJ:

Solicitante Nome:

Data da Assinatura: 03/10/2019 às 15:07

Nome do Responsável: Eugenio Cimador Neto

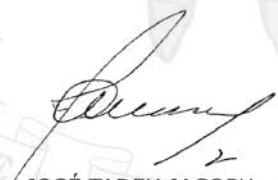
Documento:  Visualizar



CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/226.022-2, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial, Industrial e Serviços na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **PETTER UNIFORMES LTDA**, ATIVA, NIRE 43600018810, inscrita no CNPJ 16.996.110/0001-95, com sede na RUA CORONEL BRITO, Nº 1251, FUNDOS, BAIRRO DOS ESTADOS, CEP 95880-000, ESTRELA/RS. Certifica, mais, que em ato registrado sob NIRE 43600018810 em 08/10/2012, consta a Constituição da empresa com a Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Certifica, ainda, que o último ato registrado desta empresa nesta Junta Comercial é de número 5216493 em 29/11/2019, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte. Certifica, por fim, TRANSFORMAÇÃO de natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada – LTDA sob nº 8575868 em 27/08/2021, em decorrência de determinação contida no art. 41, da Lei nº 14.195/2021; e em conformidade com as orientações dos Ofícios Circulares nº 3510/2021, nº 4823/2022 e nº 4856/2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 06 de Julho de 2023. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.996.110/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2012	
NOME EMPRESARIAL PETTER UNIFORMES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETTER UNIFORMES	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL BRITO	NÚMERO 1251	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO ESTRELA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PETTEREPIS@PETTEREPIS.COM.BR		TELEFONE (51) 8110-0142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 14:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE ESTRELA a sua atualização cadastral.

				MUNICIPIO DE ESTRELA			
SECRETARIA DA FAZENDA				CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14517		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			DATA DE ABERTURA 01/11/2012		
NOME / RAZÃO SOCIAL PETTER UNIFORMES LTDA							
NOME FANTASIA / SOBRENOME PETTER UNIFORMES							
LOGRADOURO RUA CORONEL BRITO			NUMERO 1251	COMPLEMENTO 1251 - FUNDOS			
CEP 95.880-000	BAIRRO DOS ESTADOS		MUNICÍPIO Estrela		ESTADO RS		
ATIVIDADE PRINCIPAL Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e							
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS							
CPF/CNPJ 16.996.110/0001-95			RG / INSC. ESTADUAL 0440058961				
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL FABIANO LUFT			SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa				



Para consultar a autenticidade deste documento leia o QRcode ao lado e/ou acesse o portal estrela.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de relatórios emitidos" e informe o ID WIS311201-000-YVDCFUQBQMJAIR-2.

Emitido em: 4 de janeiro de 2024 15:43:56
Validade de 12 meses.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/05/2024

Identificação			
CAD ICMS	044/0058961		
CNPJ	16.996.110/0001-95		
Razão Social	PETTER UNIFORMES LTDA		
Nome Fantasia	PETTER UNIFORMES		
Endereço			
Logradouro	RUA CEL BRITO		
Número	1251	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	DOS ESTADOS		
Município	ESTRELA	U.F.	RS
CEP	95880-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
CNAE Fiscal	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARASEGURANCA E PROTECAO		
Data Abertura	17/10/2012		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 17/10/2012		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETTER UNIFORMES LTDA
CNPJ: 16.996.110/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:44 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **7B83.616D.DA77.E257**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.996.110/0001-95
Razão Social: PETTER UNIFORMES LTDA
Endereço: - RUA CORONEL BRITO 1251 - / - / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006132007634652

Informação obtida em 22/05/2024 15:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETTER UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.996.110/0001-95

Certidão nº: 876908/2024

Expedição: 04/01/2024, às 14:46:17

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETTER UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.996.110/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PETTER UNIFORMES LTDA**

CNPJ base: **16.996.110/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28532517**
Autenticação: **38805748**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Estrela

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 5639/2024

Certidão de Débitos - Contribuinte

PETTER UNIFORMES LTDA, 16.996.110/0001-95, RUA CORONEL BRITO nº 1251, Compl.: FUNDOS, DOS ESTADOS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2024 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 22/05/2024

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-VWKACQBCDLSKFZ-4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

PETTER UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.996.110/0001-95, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOSE OLDEMAR PETTER, portador(a) da carteira de identidade nº. 2024085661 e CPF nº 396.709.960-15 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
() **COOPERATIVA**, conforme art. 34 da Lei 11.488 de 15 de Junho de 2007, e gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº. 123/2006, acrescido pela Lei 128/08;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente declaração tem validade por 30 dias.

Estrela, 09 de Maio de 2024.

JOSE OLDEMAR
PETTER:39670996
015

Assinado de forma digital por
JOSE OLDEMAR
PETTER:39670996015
Dados: 2024.05.09 16:03:29
-03'00'

JOSE OLDEMAR PETTER
CPF: 396.709.960-15
SÓCIO/ GERENTE

FABIANO
LUFT:589358
27053

Assinado de forma
digital por FABIANO
LUFT:58935827053
Dados: 2024.05.09
16:01:29 -03'00'

FABIANO LUFT
CPF: 589.358.270-53
CRC: 059843/O
CONTADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PETTER UNIFORMES LTDA, CNPJ 16996110000195, Endereço - RUA CORONEL BRITO, 1251, ESTADOS, ESTRELA.

28 de maio de 2024, às 10:59:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8ab3c611f382e9f06b89958128434fb4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **PETTER UNIFORMES EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ 16.996.110/0001-95** forneceu uniformes à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa CNPJ 90.836.693/0001-40 através do Pregão Eletrônico nº 307/2021 do dia 22 de outubro de 2021, posteriormente empenhado, através do empenho 6324/2022 do dia 06 de julho de 2022 conforme nota fiscal nº 11.418. Foram adquiridos os itens: Jaquetas com forro e bordado para a Secretaria de Cultura Desporto e Lazer da cidade de Capão da Canoa, sendo cumpridos rigorosamente, com a qualidade dos uniformes, assim como o descritivo dos itens empenhados e prazo de entrega, atendendo assim, o art. 30 § 1º da Lei 8.666/93.

Por fim, declaramos que a empresa **PETTER UNIFORMES EIRELI-EPP** presta fornecimento dos produtos acima referidos a este órgão público até a presente data, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica administrativa.

Capão da Canoa/RS, 22 de agosto de 2022



Prefeitura Mun. Capão da Canoa
Joel de Matos Novaski
Secretário
Sec. de Cultura, Desporto e Lazer

MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Obras do município de Capão da Canoa/RS, pessoa jurídica de direito público, atesta para fins de Licitação, sob as penas, que a empresa PETTER UNIFORMES EIRELI-EPP, portadora do CNPJ 16.996.110/0001-95, presta com excelência o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) e Uniformes, personalizados ou não.

Por fim, declaramos que a empresa PETTER UNIFORMES EIRELI-EPP presta o fornecimento dos produtos acima referidos a este órgão público até a presente data, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica administrativa.

Estrela, 20 de de janeiro de 2021.



Joelma V. S. Suway
Matrícula 186054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DE CAPÃO DA CANOA/RS**



Leandro G. Barros
Tabelião Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Morrinhos/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.789.551/0001-49, atesta para fins de licitação, sob as penas de lei, que a empresa PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 16.996.110/0001-95, prestou com excelência o fornecimento de Uniformes para o Pregão Eletrônico nº 013/2021, como se faz prova através das Notas Fiscais nº 10.958, 11.033, 11.034, 11.035, 11.036, 11.037 e 11.038, em anexo.

Por fim, declaramos que a empresa PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP presta o fornecimento dos produtos acima referidos a este órgão público até a presente data, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica administrativa.

Érika Romero Rodrigues
Técnica de Segurança do Trabalho
M.T.E. n.º 3064



MUNICÍPIO DE MORRINHOS/GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Guarda Municipal do município de Torres/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.876.801/0001-01, atesta para fins de licitação, sob as penas de lei, que a empresa PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 16.996.110/0001-95, presta com excelência o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Uniformes, personalizados ou não.

Por fim, declaramos que a empresa PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP presta o fornecimento dos produtos acima referidos a este órgão público até a presente data, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica administrativa.

GUARDA MUNICIPAL DE TORRES/RS



JAIRO MORELLE RAULINO
Diretor de Segurança Pública

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: Petter Uniformes LTDA

CNPJ: 16.996.110/0001-95

ENDEREÇO: Rua Coronel Brito, nº 1251, Bairro dos Estados, Estrela/RS

TEL: (51) 98608-0323

E-MAIL: vendas3@petterepis.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Farroupilha, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Farroupilha ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Farroupilha/RS, 03 de junho de 2024.

JOSE OLDEMAR

PETTER:396709960

15

Assinado de forma digital por

JOSE OLDEMAR

PETTER:39670996015

Dados: 2024.05.28 10:06:26

-03'00'

JOSÉ OLDEMAR PETTER
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 2024085661 – SSP/PC RS
CPF nº 396.709.960-15
PETTER UNIFORMES LTDA
CNPJ: 16.996.110/0001-95